



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em **resposta** ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do Grupo Intersept:

“Seguem esclarecimentos:

Pergunta 01 Qual empresa está executando os serviços atualmente?

PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI

Pergunta 02 Como faço para ter acesso ao atual contrato?

É possível baixar a cópia do contrato e outros documentos relacionados ao contrato acessando o link: <https://sipac.uffs.edu.br/public/ContratosPublic.do?aba=p-contratos&acao=156>

Buscar pelo número do contrato 12/2020 ou pelo nome da empresa.

Pergunta 03 A Intrajornada poderá ser indenizada 30 minutos?

O pagamento da intrajornada deve seguir a previsão da planilha de formação de preços. Deverá ser indenizado 1 hora.

Pergunta 04 Tendo em vista que ainda não foi homologada a convenção de 2023, tão logo seja iniciado o contrato a empresa poderá pedir a repactuação?

Sim, assim que a convenção for homologada pode ser solicitado repactuação.

Pergunta 05 Em algum período do ano alguns dos postos serão interrompidos?

Não. Não há previsão para interrupção na prestação de serviços de nenhum posto desta contratação.

Pergunta 06 Será exigido escritório em Cerro Largo?

Esta licitação não prevê obrigação de instalação de escritório no local da prestação dos serviços.”

Atenciosamente

Greice Legramanti,

Pregoeira.